



Mariane Schaffer <mariane.schaffer@lajeado.rs.gov.br>

ENC: Contrato 170 - Caixa Econômica Federal PM de Lajeado.

1 mensagem

Sandra Hollmann <sandra.hollmann@caixa.gov.br>
Para: Mariane Schaffer <mariane.schaffer@lajeado.rs.gov.br>

16 de outubro de 2026 às 17:04

E-mail classificado como #PUBLICO

Boa tarde Mariane,

Repassando o cálculo enviado pela colega Debora, conforme conversamos ontem.

Att

Sandra Hollmann

Gerente de Carteira PF

Ag. Lajeado

De: Debora Cristina Bolzzoni <debora.bolzzoni@caixa.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2026 15:43
Para: Sandra Hollmann <sandra.hollmann@caixa.gov.br>
Assunto: RES: Contrato 170 - Caixa Econômica Federal PM de Lajeado.

E-mail classificado como #PUBLICO

Sandra Boa tarde

Conforme conversamos, o Município solicitou a proposta de valor para o novo contrato com o convênio 201409 – Arrecadação da água.

Aplicamos o INPC dos últimos 12 meses e os valores ficam conforme abaixo, da acordo com os canais:

<u>Canal</u>	<u>Valor</u>
Guichê	R\$ 8,34
Rede lotérica	R\$ 4,12
Internet Banking	R\$ 4,12
Autoatendimento	R\$ 4,12

Correspondente Caixa Aqui

R\$ 4,12

Redisponibilização de Arquivo de retorno

R\$ 0,30

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2025
Data final	09/2026
Valor nominal	R\$ 3,95 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04293630
Valor percentual correspondente	4,293630 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,12 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2025
Data final	09/2026
Valor nominal	R\$ 8,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04293630
Valor percentual correspondente	4,293630 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8,34 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)

Também conforme acordado, encaminho a proposta para o convênio 102386 – Arrecadação do Município de Lajeado/RS,

Canal	Valor
Guichê	R\$ 12,00
Rede lotérica	R\$ 4,12
Internet Banking	R\$ 4,12
Autoatendimento	R\$ 4,12

Correspondente Caixa Aqui

R\$ 4,12

Redisponibilização de Arquivo de retorno

R\$ 0,30

Atenciosamente

Debora Cristina Bolzzoni

Gerente de Clientes e Negócios

PA Governo Serra Gaúcha/RS

☎ Tel: (54) 2991-8590

✉ debora.bolzzoni@caixa.gov.br



De: Sandra Hollmann <sandra.hollmann@caixa.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de outubro de 2026 11:52

Para: Debora Cristina Bolzzoni <debora.bolzzoni@caixa.gov.br>

Assunto: ENC: Contrato 170 - Caixa Econômica Federal PM de Lajeado.

E-mail classificado como #PUBLICO

Debora,

Consegue nos auxiliar com a documentação que ainda falta ser encaminhada?

Grata

Sandra Hollmann

Gerente de Carteira PF

Ag. Lajeado

De: Mariane Schaffer <mariane.schaffer@lajeado.rs.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de outubro de 2026 11:27

Para: Sandra Hollmann <sandra.hollmann@caixa.gov.br>

Assunto: Re: Contrato 170 - Caixa Econômica Federal PM de Lajeado.

Bom dia!!

Agradeço o envio do responsável pela assinatura. Faltou somente a proposta, que no caso do Banco, são os valores das tarifas previstas a serem cobradas.

Quanto ao contrato 168, que trata do convênio 102386, este, a Prefeita, com amparo da Procuradoria, autorizou a renovação por mais 12 meses, como aditivo ao contrato. Então neste caso, iremos aproveitar sim, a documentação do responsável pela assinatura.

Se tiver alguma dúvida, pode me chamar.

Atenciosamente,

Mariane Schaffer

Auxiliar de Administração

Secretaria da Fazenda

[Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS](#)

Fone: (51) 3982-1247

www.lajeado.rs.gov.br



Em sex., 9 de out. de 2026 às 10:49, Sandra Hollmann <sandra.hollmann@caixa.gov.br> escreveu:

E-mail classificado como #PUBLICO

Bom dia!

Anexamos o documento do representante legal da Agência Lajeado, Rangel Schorr, conforme solicitação.

Aproveitamos para questionar se a documentação enviada poderá ser utilizada também para a renovação do convênio de arrecadação da Prefeitura cód. 102386, que vencerá no mesmo período.

Permanecemos a disposição.

Att

Sandra Hollmann

Gerente Geral de Rede SE

Ag. Lajeado

De: B2794RS - PA Plataforma Governo Vale dos Sinos/RS <ag2794@caixa.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 6 de outubro de 2026 15:53

Para: B2794RS - PA Plataforma Governo Vale dos Sinos/RS <ag2794@caixa.gov.br>; A0489RS - AG Lajeado/RS <ag0489@caixa.gov.br>; mariane.schaffer@lajeado.rs.gov.br

Cc: Rangel Schorr <rangel.schorr@caixa.gov.br>; Debora Cristina Bolzzoni

<debora.bolzzoni@caixa.gov.br>; SEG6689RS - SE Governo Serra Gaucha/RS <seg6689rs@caixa.gov.br>

Assunto: Contrato 170 - Caixa Econômica Federal PM de Lajeado.

E-mail classificado como #PUBLICO

Prezados, boa tarde.

Encaminho a documentação solicitada. Neste momento, não seguem o documento de identificação do responsável pela assinatura nem a proposta do fornecedor, devido à mudança da agência de atendimento da 2794 PA Governo Vale dos Sinos para a Ag 0489 Lajeado.

Solicitamos a Ag 0489 Lajeado que providencie os documentos pendentes.

Demais solicitações e esclarecimentos devem ser encaminhados para o e-mail ag0489@caixa.gov.br.

Atenciosamente;

Glauco Jose Morais Vasco

Gerente de Varejo

PA Governo Vale dos Sinos/RS

CAIXA

Luciana Soares

Gerente de Varejo

PA Governo Vale dos Sinos/RS

(51) 99214.3113 / 3306.0129

De: Mariane Schaffer <mariane.schaffer@lajeado.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2026 15:54

Para: B2794RS - PA Plataforma Governo Vale dos Sinos/RS <ag2794@caixa.gov.br>

Assunto: Fwd: Contrato 170 - Caixa Econômica Federal

Boa tarde!!

Temos algum retorno sobre a solicitação no email abaixo?

Mariane Schaffer

Auxiliar de Administração

Secretaria da Fazenda

[Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS](#)

Fone: (51) 3982-1247

www.lajeado.rs.gov.br



----- Forwarded message -----

De: Mariane Schaffer <mariane.schaffer@lajeado.rs.gov.br>

Date: seg., 21 de set. de 2026 às 11:32

Subject: Contrato 170 - Caixa Econômica Federal

To: B2794RS - PA Plataforma Governo Vale dos Sinos/RS <ag2794@caixa.gov.br>

Cc: André Bucker <andre.bucker@lajeado.rs.gov.br>

Bom dia!!!

Conforme documento interno, com a descrição abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comunicação Interna

DE: SEFA

Nº :084-02/2026

PARA: PROCURADORIA

Data: 18/08/2026.

Ref. Contrato de arrecadação com a Caixa Econômica Federal:

Considerando que o contrato nº0170-01/2021 (arrecadação de valores oriundos de contas de água) - Dispensa de licitação nº127-01/2021, vence em 06 de janeiro de 2027;

Considerando a essencialidade do serviço e tratar-se de contrato com instituição bancária pública;

Solicitamos que se proceda com os trâmites necessários para nova contratação dos serviços previstos, cogitando a possibilidade de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Dotação orçamentária:

0001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Estamos com os trâmites para nova contratação com a Caixa para o contrato de arrecadação das contas de água, em substituição ao contrato 170, que está por vencer.

Como o processo demora um pouco, por solicitação da nossa Procuradoria, fazemos a solicitação com alguns meses de antecedência ao vencimento do contrato, para não correremos o risco de extrapolar os prazos.

Seguindo as normas da Lei 14.133/21, a Procuradoria do Município escreve:

"Em não havendo necessidade de retificação, prosseguir com o trâmite necessário à formalização da Inexigibilidade, fulcro no artigo 74, caput, da Lei 14.133/21."

Para isso, segue um checklist de juntada de documentos para dar andamento ao pleito:

ANEXADO	CHECKLIST DE JUNTADA DE DOCUMENTOS
ok	Comunicação interna contendo a justificativa da contratação - assinada pelo(a) Secretário(a) da Pasta
ok	Estudo Técnico Preliminar - assinado
ok	Termo de Referência - assinado
ok	Pedido de Compras - assinado - prenotado para 2027 e 2028 - total de R\$95.847,60
FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA	
???	Comprovante de Exclusividade ou de Notória Especialização - assinada pelo fornecedor - verificar com a Coordenação da Procuradoria, qual o documento poderá ser anexado ao processo para comprovar a exclusividade da Caixa para a prestação do serviço, antes de devolver o expediente para Proc Compras/Gisele - o comprovante de exclusividade é necessário visto se tratar de inexigibilidade e ser obrigatória a anexação para o Licitacão
???	Proposta do fornecedor - assinada pelo fornecedor e válida (propostas têm validade - não podem ser do ano anterior ou desatualizadas) -
???	Contrato Social e suas alterações ou Estatuto
???	Documento de identificação do responsável pela assinatura
???	CNPJ - CARTÃO CNPJ EMITIDO NO SITE DA RECEITA FEDERAL
???	Certidão negativa de débitos municipal (LAJEADO/RS) -
???	Certidão negativa de débitos estadual -
???	Certidão negativa de débitos federal -
???	Certidão negativa de débitos trabalhistas -
???	Certidão FGTS -

São necessários os documentos pintados em amarelo, com exceção do Comprovante de Exclusividade, esse não vai precisar. A proposta são os valores das tarifas.

Pode enviar os documentos em resposta ao e-mail.

Se ficar alguma dúvida, é só chamar.

Obrigada!!!

Mariane Schaffer

Auxiliar de Administração

Secretaria da Fazenda

Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS

Fone: (51) 3982-1247

www.lajeado.rs.gov.br



PREFEITURA DE
LAJEADO

Aqui é o
nosso lugar

Em respeito a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia, divulgação ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Em respeito a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia, divulgação ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.